

Processo: 202500036007318

Objeto: Construção da casa de acolhimento do idoso, situada na avenida Ubirajara

Local: Berocan Leite, Setor Jaó, Goiânia-GO

Empresa: LARS LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI

Valor do Orçamento de Referência (SEI nº 72762576)	R\$ 60.543.045,52
Valor da Proposta (SEI nº 74524920)	R\$ 53.260.000,00
Desconto (deságio %)	12,03 %

ELEMENTOS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO

ITEM	Conformidade		
	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>N/A</i>
1. A proposta contém carta de apresentação?	X		
2. A proposta contém prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura do certame?	X		
3. O orçamento apresenta identificação da quantidade, preço de mão de obra, material, custo unitário, BDI aplicado ao custo e preço total de cada serviço?	X		
4. Há indicação dos serviços em que foi aplicado BDI reduzido?	X		
5. Existem serviços distintos para códigos iguais?		X	
6. A proposta contém as composições de custos unitários para serviços não constantes nas tabelas de referência?	X		
7. Foi apresentado demonstrativo do BDI geral e BDI reduzido?	X		
8. Foi apresentado demonstrativo de encargos sociais?		X	
9. A proposta contém cronograma físico financeiro da obra?	X		
10. Existe declaração expressa que “O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto”?	X		
11. A proposta apresenta divergência de quantitativos em relação ao orçamento de referência?		X	
12. Os preços dos serviços apresentados são iguais ou inferiores ao orçamento de referência?	X		
13. Os mesmos insumos apresentam preços iguais para todas as composições?	X		

ITEM	Conformidade		
	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>N/A</i>
14. O orçamento apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias, conforme solicitado no PROJETO BÁSICO?	X		
15. A proposta apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração? Se sim, foi solicitada justificativa para desconto superior ao limite legal permitido?		X	
16. Para avaliação da exequibilidade e de sobrepreço foi considerado o preço global, os quantitativos e preços unitários tidos como relevantes, observados os critérios de aceitabilidade de preços unitários e global definidos pela GOINFRA, conforme as especificidades do mercado correspondente, em concordância com o Art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atendimento ao Decreto Estadual nº 9.900/2021?	X		
17. A proposta apresenta erros ou irregularidades meramente formais na apresentação da proposta, que não comprometam seu conteúdo e sejam irrelevantes face à isonomia do certame?	X		

OUTROS ACHADOS DURANTE VERIFICAÇÃO

Em análise ao Item 5.3.1, do Edital 33/2025, a Carta de Apresentação da empresa LARS, consta divergência na informação. Onde se lê “...propõe à Secretaria de Estado de Educação...” deveria constar escrito Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Em atendimento ao Item 11.3.3 do Projeto Básico, não pode ser apresentado preços diferentes para o mesmo insumo ou serviço na Planilha de “COMPOSIÇÕES”. As divergências, pode ser observado na composição CPU2612 e deve ser realizado revisão nas demais composições.

Por fim, é necessário apresentação do detalhamento dos Encargos Sociais da empresa LARS junto a planilha orçamentária.

Após análise da conformidade técnica da proposta do fornecedor detentor de menor lance e comprovação de exequibilidade quanto aos itens e respectivos subitens, recomendamos a licitante **REALIZAR CORREÇÕES** em sua planilha e Carta de Apresentação, em atendimento aos parâmetros mínimos solicitados no edital.

Documento assinado digitalmente
 TARSIS SARTORI EKO
 Data: 16/05/2025 19:17:41-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarsis Sartori Eko
 Engenheiro Civil / Coordenador Setorial